



TERMO REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA MÁQUINA DE PINTURA VIÁRIA AIRLESS A GASOLINA MODELO SUPERLINE 250

2. JUSTIFICATIVA

2.1 *Se faz necessária a manutenção preventiva e reparo, pois se desgasta com o tempo de uso e é necessário o mesmo para a máquina funcionar.*

2.2. A não aquisição, acarretaria, em vias sem sinalização em cruzamentos com alto índice de acidentes e além de gerar confusão nos motoristas e pedestres.

2.3. A compra resolveria os danos causados pelo tempo na máquina e voltaria a funcionar de forma perfeita.

3. QUANTITATIVOS

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor total
01	UN	01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA MÁQUINA DE PINTURA VIÁRIA AIRLESS A GASOLINA MODELO SUPERLINE 250		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

Considerando o valor baixo, e a necessidade da brevidade para a realização do serviço, escolheu-se adotar a metodologia de dispensa de licitação, conforme previsão no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. O contrato será a cópia do empenho.

5. PAGAMENTO

Após a entrega do serviço, estando ele de acordo com as especificações, a nota fiscal será encaminhada para o setor competente para procedimentos de pagamento, que será realizado em conta corrente em nome de pessoa jurídica, em até 30 (trinta) dias.

Caconde/SP, 18 de abril de 2024.

LEANDRO SEBASTIAO DE SOUZA OLIVEIRA

DIRETOR DE TRÂNSITO